



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 159 / 2017

INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO AO LONGO DA PARTE ALTA DA RUA CEL. LUÍS FURTADO DE MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale uma grade de proteção ao longo da parte alta da Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça, conhecida como “Casas Populares”.

Justificativa:

O trecho é perigoso porque logo depois do meio fio não há passeio e já se inicia um barranco de grande altura. Apenas um corrimão não daria segurança aos pedestres, ciclistas etc. Para garantir a segurança é necessário mesmo uma grade.

Diversos acidentes já aconteceram lá, como queda de pedestres, ciclistas e até um cavalo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de junho de 2017:

250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>19/06/2017</u> <u>14</u> h <u>25</u> min	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/06/2017</u>	Apresentada na sessão de: <u>22/06/2017</u>
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soáres Presidente da Câmara	